



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

O Município de Pinheiro Preto, através de seu Prefeito, faz saber a todos os interessados que:

Considerando; o recurso interposto pela SETEP CONSTRUÇÕES S.A, conforme processo administrativo 170/2020.

Considerando; as razões do Parecer Jurídico nº 90/2020 anexo ao processo administrativo.

RESOLVE, nos termos do parecer, pelo não provimento quanto ao mérito do recurso apresentado, sendo mantido a habilitação do proponente JUST IN TIME PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que apresentou toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório, a qual comprova sua habilitação jurídica.

Pinheiro Preto, 20 de novembro de 2020.

Pedro Rabuske
Prefeito Municipal